



PORTARIA N.º 082/2022

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

R E S O L V E:

INSTAURAR sindicância n° 003 para apurar os fatos constatados pelo departamento de recursos humanos, especificamente eventual acúmulo de cargos pelo servidor **WILLIAN ANTÔNIO DE PAIVA**.

Para compor a comissão processante ficam nomeadas as Sra. Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva (presidente), Eleoni José de Oliveira (Secretário), Davi Batista de Araújo (membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal